



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE CONTINUIDADE DA LICITAÇÃO Nº 002/2023.
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA NO CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS RINCÃO SERRANO.

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 08:15 (oito horas e quinze minutos), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, sob a Presidência do Sr. Edson Carlos Becker, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo DECRETO n.º 007/2023 de 03 de janeiro de 2023, abaixo assinados, para continuidade à Tomada de Preços sob o n.º 002/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA NO CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS RINCÃO SERRANO**. Aberta a sessão pública, o Sr. Presidente consignou que conforme ata de abertura da licitação, foi aberto diligência no Atestado de Capacidade Técnica da empresa J.A. FERREIRA – SERVIÇOS E SOLUÇÕES – CNPJ n.º 45.823.034/0001-14 apresentado pela licitante NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 41.171.531/0001-24, sendo que para tanto concedeu-se o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de abertura da licitação, finalizando em 13/04/2023, para que a empresa NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 41.171.531/0001-24 apresente a ART informada no Atestado de Capacidade Técnica bem como documentos hábeis a comprovar a execução da obra. Findo referido prazo, a empresa NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 41.171.531/0001-24 não apresentou qualquer documento, relatório ou outra comprovação do solicitado, razão pela qual é INABILITADA considerando o já consignado na ata de abertura da licitação: "Com relação ao Atestado de Capacidade Técnica fornecido pela empresa J.A. FERREIRA – SERVIÇOS E SOLUÇÕES – CNPJ n.º 45.823.034/0001-14 procedeu-se à consulta junto ao Site Crea/PR para verificação do Número da ART informada no atestado (1720223689410) e verificou-se que efetuando-se a busca pelo CNPJ da empresa Contratante (JA FERREIRA – SERVIÇOS E SOLUÇÕES) ou pelo número da ART (1720223689410) não foi possível localizar a ART informada no Atestado de Capacidade Técnica. Procedeu-se então à busca pelo CPF do profissional (MATHEUS HEMRIQUE NEVES DA SILVA – CPF 101.298.799-08) e também não foi possível localizar a ART mencionada no Atestado de Capacidade Técnica". Deste modo, as empresas HABILITADAS são: PATRICIA BRUNA ALVES inscrita no CNPJ sob o n.º 28.563.124/0001-02 e DUTRI ENGENHARIA METALURGICA LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 21.188.542/0001-00. Em ato contínuo, o Sr. Presidente concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, conforme Art. 109, I, da Lei Federal n.º 8666/93, ficando as empresas desde já estão intimadas nos termos do § 1º do Art. 109, da Lei antes citada, da referida decisão, para apresentação das contrarrazões. O Sr. Presidente consigna em ata que os documentos ficarão disponíveis no site da prefeitura municipal para análise. Nada mais-havendo a tratar foi encerrada a sessão e assinada a presente ATA pelo Sr. Presidente e pela comissão de licitação.

EDSON CARLOS BECKER
PRESIDENTE
CPF: 523.757.819-53

JOLSON GROSSELLI GALVÃO
MEMBRO
CPF: 082.522.769-03

MARCOS REINALDO COLETTI
MEMBRO
CPF: 005.994.959-79

RENAN LANGER
MEMBRO
CPF: 091.267.469-56

MARCOS PAULO GROSSELLI GALVÃO
MEMBRO
CPF: 070.652.239-73